

RESOLUÇÃO DPG Nº 477, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 22.580324-2,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **RAFAEL DOS SANTOS GUIMARAES** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **ALINE APARECIDA JAQUES**, conforme o **termo de adesão nº 26/2024**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **RESOLUCAO477DESIGNACAOSUPERVISORSERVICOVOLUNTARIOALINEAPARECIDAJAQUES.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 13/09/2024 16:45.

Inserido ao protocolo **22.743.782-0** por: **Isabella Bez Melo** em: 13/09/2024 13:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
469121a297bea6acfcecd6d32cd7313c.